



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Portaria nº 558/2018 - SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 19.156/2015, que promoveu alterações na Lei nº 10.460/88, e ainda, considerando o disposto no art. 23, V e IX, do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. **HOMOLOGAR** o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho referente ao servidor **HIRAM ALCÂNTARA DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 871.817.381-00, em razão da manifestação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho pela confirmação no cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado, por ter sido considerado(a) apto(a) durante avaliação em estágio probatório, nos termos do art. 23, V, do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º. Providenciar a publicação do ato de confirmação no cargo dos servidores do quadro próprio no sítio eletrônico do órgão ou da entidade respectiva, nos termos do art. 23, IX, do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, Secretário (a) de Estado, em 17/10/2018, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4425960** e o código CRC **C0EBAB31**.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 - GOIANIA - GO - Nº 1945,
Setor Oeste 32016506



Referência: Processo nº 201800003012846



SEI 4425960